PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº111/2026

PORTARIA Nº. 111, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Maternidade para servidoras.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme respectivos requerimentos devidamente protocolados:

Protocolo	Matrícula	Nome	Início	Término
195/2026	34441	CINTHIA MAYUMI NAGAI ORTIZ	30/12/2025	27/06/2026
777/2026	41201	MAYARA APARECIDA ALVES	17/01/2026	15/07/2026
44947/2025	49791	SUSY NAOMI OCHIKUBO HOSHINO	17/12/2025	14/06/2026

Art. 2º. Fica estabelecido às servidoras o retorno às suas atividades laborais após o término da Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/29686/06Gw4ddmiQRRp9gtlFP2zoHo9YGqXa9r.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 057e3d27-8958-4d63-8e8f-0c411877eaf7